

ESP-HOSP. REG. DR.VIVALDO M.SIMÕES, OSASCO

# Estudo Técnico Preliminar 124/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 024.00073635/2026-96

## 2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de Material Técnico Hospitalar (**Equipo para Bomba de Infusão Tipo Nutrição Enteral**), a empresa vencedora do certame deverá fornecer equipamentos em regime de concessão de uso gratuito, o material é fundamental pelas razões justificadas abaixo:

2.1.1. Melhoria na Assistência Nutricional: A nutrição enteral é uma forma eficaz de fornecer nutrientes a pacientes que não podem se alimentar por via oral, como aqueles com doenças crônicas, condições pós-cirúrgicas ou dificuldades de deglutição. A bomba de infusão permite a administração controlada e contínua de fórmulas nutricionais, garantindo que o paciente receba a quantidade adequada de nutrientes, o que é essencial para a recuperação e manutenção da saúde.

2.1.2. Precisão e Controle da Infusão: As bombas de infusão oferecem um controle preciso sobre a taxa de fluxo e o volume de nutrição administrado. Isso é crucial para evitar complicações como a sobrecarga de volume, desidratação e desequilíbrios eletrolíticos. A precisão da bomba contribui para um manejo mais seguro e eficaz da nutrição enteral.

2.1.3. Redução de Complicações: A utilização de bombas de infusão é associada a uma redução nas complicações relacionadas à nutrição enteral, como aspiração e diarreia. Com um equipamento adequado, é possível programar infusões em taxas adequadas, minimizando riscos e desconfortos para os pacientes.

2.1.4. Facilidade de Monitoramento: As bombas modernas geralmente possuem recursos que permitem o monitoramento em tempo real da infusão, alertando a equipe de saúde sobre qualquer interrupção ou anomalia. Isso facilita a intervenção rápida e melhora a segurança do paciente.

2.1.5. Suporte à Equipe de Saúde: O uso de equipamentos especializados como a bomba de infusão para nutrição enteral permite que a equipe de saúde se concentre em outras tarefas críticas, já que a administração e monitoramento da nutrição enteral se tornam mais sistemáticos e menos dependentes da vigilância constante dos profissionais.

2.1.6. Aumento da Satisfação do Paciente: A capacidade de fornecer nutrição de maneira segura e eficiente contribui para o bem-estar geral do paciente, promovendo uma recuperação mais rápida e confortável. Pacientes que recebem nutrição adequada tendem a ter uma melhor experiência hospitalar, o que é um fator importante na qualidade do atendimento.

### Justificativa da aquisição não possuir diversas marcas, conforme demonstrado abaixo:

- **Padronização:** A presença de várias marcas de bombas de infusão pode dificultar a padronização dos protocolos de utilização. Cada marca pode ter características diferentes, como modos de operação, capacidade de programação e alarmes, o que pode confundir a equipe de enfermagem e comprometer a segurança do paciente.
- **Treinamento e Capacitação:** A necessidade de treinar a equipe em diferentes equipamentos de marcas variadas aumenta a carga de trabalho e pode resultar em erros operacionais. O tempo e os recursos necessários para capacitar os profissionais em múltiplas plataformas podem ser significativos e, se não forem geridos adequadamente, podem levar a falhas no manuseio dos dispositivos.
- **Manutenção e Suporte Técnico:** Com a diversidade de marcas, a gestão da manutenção e do suporte técnico se torna mais complexa. A equipe de manutenção precisa estar familiarizada com diferentes modelos e sistemas, o que pode resultar em atrasos e dificuldades na resolução de problemas técnicos.
- **Integração de Sistemas:** A interoperabilidade entre sistemas de diferentes marcas pode ser um desafio, especialmente se as bombas de infusão não forem compatíveis com outros dispositivos e software hospitalar. Isso pode impactar a monitorização dos pacientes e a gestão de dados clínicos.

- **Custo e Logística:** A gestão de estoque de diferentes marcas pode aumentar os custos Custo e Logística: e a complexidade logística. A aquisição de suprimentos e peças de reposição se torna mais complicada se houver um mix de fabricantes, o que pode levar a atrasos no atendimento e desperdício de recursos
- **Segurança do Paciente:** A variação nas funcionalidades e nas interfaces de usuário entre diferentes marcas pode aumentar o risco de erros na administração de medicamentos e na infusão de nutrientes. Um erro na programação da bomba, por exemplo, pode resultar em complicações graves para os pacientes.
- **Documentação e Registros:** A diversidade de equipamentos pode complicar a documentação clínica e a rastreabilidade das infusões. Sistemas diferentes podem ter formatos e protocolos distintos, dificultando a coleta e análise de dados para auditorias e avaliação de qualidade.

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

#### Sustentabilidade

3.1. A presente aquisição não apresenta impactos ambientais relevantes adicionais. A unidade dispõe de contrato vigente para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358/2005 e com as normas da ANVISA e do IBAMA, assegurando o descarte adequado dos produtos após o uso.

3.1.1. A presente aquisição não apresenta impactos ambientais relevantes. Ainda assim, em atendimento aos instrumentos de planejamento da Administração e às diretrizes de sustentabilidade aplicáveis, a Unidade dispõe de contrato vigente para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, abrangendo os resíduos da Classe "I" e dos Grupos "A", "B" e "E", em conformidade com a Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, bem como com as normas e determinações da ANVISA e do IBAMA.

3.1.2. Deste modo, os itens enquadrados no Grupo "B" da referida Resolução serão descartados em total conformidade com a legislação ambiental vigente.

#### Da exigência de registro do produto

3.2. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar a regularidade do(s) Registro(s) do(s) Produto(s) na ANVISA, vigente, informando de forma clara a descrição do produto, número do registro, modelo, marca, fabricante, procedência.

3.2.1. Estando o(s) Registro(s) do(s) Produto(s) vencido deverá ser apresentado cópia da petição de revalidação tempestiva, acompanhada de cópia do registro vencido.

3.2.2. Se o produto ofertado se enquadrar em situação de isenção de Registro do Produto, o licitante deverá apresentar documento de isenção emitido pelo Órgão Sanitário ou documento equivalente.

3.2.3. O resultado da verificação da regularidade do(s) Registro(s) do(s) Produto(s) será divulgado por meio de mensagem no sistema.

3.2.4. Se o(s) Registro(s) do(s) Produto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) Registro(s) do(s) Produto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

#### Da exigência de Catálogo ou Ficha Técnica

3.3. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Catálogo Técnico ou Ficha Técnica do produto ofertado, contendo imagem ou fotografia clara, modelo, marca, fabricante e especificações técnicas relevantes, de modo a possibilitar a verificação da compatibilidade do produto com as especificações constantes neste Termo de Referência.

3.3.1. O Catálogo Técnico ou a Ficha Técnica deverá estar redigido em idioma nacional ou acompanhado de tradução juramentada.

3.3.2. O resultado da verificação da regularidade do catálogo ou ficha técnica será divulgado por meio de mensagem no sistema eletrônico.

3.3.3. Não sendo aceito o Catálogo ou a Ficha Técnica apresentada pelo primeiro classificado, será analisada a documentação do licitante subsequente, observando-se o mesmo procedimento, sucessivamente, até que seja identificada proposta compatível com as exigências deste Termo de Referência.

#### Condições de Entrega e Validade

3.4. A entrega dos bens deverá ocorrer de forma parcelada, conforme cronograma de entregas definido no Termo de Referência, observados prazos, local de entrega e critérios mínimos de validade dos produtos, visando assegurar a adequada utilização dos materiais.

## Garantia da Contratação

3.5. Não será exigida garantia contratual, nos termos dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, conforme justificativa técnica constante neste Estudo Técnico Preliminar.

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	Marcelo Augusto Antunes Bezerra

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. O estudo de mercado constará através dos preços referenciais, como condição indispensável para o confronto e exame de propostas em licitação. Serão utilizados como referenciais de pesquisa mercadológica as fontes elencadas no Regulamento de Compras e Legislações Correlatas sendo que o preço de referência aceitável para a aquisição será subsidiado pela média obtida na pesquisa mercadológica.

5.3. Não Consta o produto em referencia em ata de Registro de preços.

## 6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

6.1. Aquisição de Material Técnico Hospitalar (**Equipo para Bomba de Infusão Tipo Nutrição Enteral**) empresa vencedora do certame deverá fornecer equipamentos em regime de concessão de uso gratuito , nos termos da tabela abaixo,

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	<b>462382-7</b> - EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO DE SISTEMA PERISTALTICO, TIPO NUTRICAÇÃO ENTERAL, COM TUBO EM PVC, ATOXICO, COLORIDO, CAMARA FLEXIVEL DE CAMARA GOTEJADORA FLEXIVEL, TUBO DE 2,30 M DE COMP. COM PRIMMING APROX. DE 14ML, COM INTERMEDIARIO DE SILICONE GRAU MEDICO, PONTA PERFURANTE TIPO PONTA CRUZ, COM INJETOR LATERAL (TIPO Y), CONTROLE DE GOTEJAMENTO POR PINÇA CORTA FLUXO, TIPO ROLETE, TAMPAS OCLUSORAS PROTETORAS DO CONECTORES TERMINAIS, EXTREMIDADE TIPO CONECTOR TERMINAL GRADUADO, COMPATIVEL COM A BOMBA DE INFUSAO OFERTADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ENVELOPE DUPLA FACE GRAU CIRURGICO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	610240	UNIDADE	12.000

6.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições do Termo de Referência, prevalecem as disposições do Termo de Referência.

### OBSERVAÇÃO DO COMODATO

## A empresa vencedora deverá fornecer em comodato 100 (cem) Bombas de Infusão

Bomba de Infusão volumétrica, de equipo específico, microprocessada, que funciona por mecanismo peristáltico circular, de fácil manuseio, com sistema interativo que orienta o usuário passo a passo na programação. Indicada para a administração de medicamentos, nutrição parenteral em unidades de terapia intensiva, centro cirúrgicos, enfermarias, serviços de quimioterapia e ambulâncias.

- Programações distintas para paciente adulto e neo:
- Programação do volume de infusão de 1 a 9.999ml (com incrementos a partir de 1ml).
- Programação do fluxo de infusão de 0,1 a 99,9ml/h (com incrementos a partir de 0,1ml/h) para paciente neonato e de 1 a 999ml/h (com incrementos a partir de 1ml/h) para paciente adulto.
- Fácil visualização dos parâmetros programados e situações de alarme, por meio do display de cristal líquido.
- Sistema eletrônico de detecção do gotejamento com representação visual no painel frontal.
- Seleção do nível do alarme sonoro, medicamento e rotina para transporte.
- Rápida visualização dos parâmetros de controle da infusão.
- Alteração rápida do fluxo programado, sem interrupção da infusão em andamento.
- Interrupção da programação em curso, por curto ou longo período de tempo, mantendo todos os parâmetros da infusão interrompida.
- Possui KVO automático, nos casos de parada (interrupção) da infusão pelo usuário e término da infusão programada.
- Zerar volume infundido, mantendo o controle dos volumes zerados (volume total) na memória durante a mesma programação.
- Repetição da programação, sem necessidade de realizar nova programação quando os parâmetros da última infusão são mantidos (volume de infusão, fluxo ou tempo).
- Alimentação elétrica 115 a 230V.
- Guardar a memória dos dados da sessão de infusão por 4 horas, após o equipamento ser desligado.
- Funcionamento em bateria por um período mínimo de 4 horas em fluxo de 125ml/h.
- Para adequada segurança da infusão, possuir, ainda:
- Sistema de auto teste.
- Apresentação do teclado de comando, texto das telas de programação e manual do usuário em português.
- Completo sistema de alarmes visual e sonoro para:
  - Ar na linha.
  - Fim de infusão.
  - Oclusão (ausência de gotas ou aumento da pressão).
  - Vazão livre.
  - KVO - sistema de manutenção da permeabilidade do acesso venoso, igual a 1ml/h ou menor, de acordo com o fluxo programado.
  - Bateria.
- Sistema instável.
- Indicadores visuais que orientam o usuário sobre as possíveis causas das situações de alarme e suas medidas corretivas.
- Precisão + ou - 95%.
- Peso: portátil e compacta, aprox. 2,7Kg. Produto certificado de acordo com as normas técnicas IEC 60601-1, IEC 60601-1-2 e IEC 60601-2-24.

Declarar que: responsabiliza-se pela realização de treinamentos gratuitos dos servidores que irão operar os equipamentos, a serem ministrados no local de instalação dos equipamentos, sem qualquer custo adicional à Contratante.

## **7. Descrição da solução como um todo**

7.1. A aquisição dos produtos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Essa forma de contratação torna-se mais vantajosa para a administração pública, podendo os produtos serem adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas, além de adequar o estoque às demandas da instituição.

7.1.1. A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos ambientais: A Unidade possui contrato vigente de serviços contínuos de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos hospitalares da Classe "I" e dos grupos "A", "B" e "E" de acordo com a Resolução nº 358, de 29 de Abril de 2005, do CONAMA inclusive determinações da ANVISA e do IBAMA.

7.1.2. A solução visa gerir com competência, agilidade, continuidade e transparência a continuidade das atividades da rede, assim como, garantir o abastecimento desses materiais até a entrega total dos quantitativos, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobre preço ou superfaturamento, ou seja, adquirir produtos de qualidade, com preços exequíveis, quantitativos em níveis adequados, sem geração de expectativas superdimensionadas.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

*[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor estimado da contratação tem caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023. O valor estimado da contratação possuirá caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade do certame, evitar o direcionamento das propostas aos valores máximos estimados pela Administração, prevenir o alinhamento prévio entre licitantes e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. ]*

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Considerando as limitações de armazenamento, a validade dos produtos e a necessidade de abastecimento contínuo, a entrega será realizada de forma parcelada, conforme cronograma estabelecido no Termo de Referência.

## **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

10.1. A contratação está alinhada com o planejamento da Unidade, uma vez que o produto faz parte da padronização de materiais, sendo constante a sua necessidade para o bom andamento das atividades a que se destina o serviço oferecido por esta Unidade.

10.2. A despesa possui adequação orçamentária e financeira conforme a Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

11.1. Não há contratações correlatas vigentes que atendam ao mesmo objeto.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. Com a aquisição do insumo constante deste processo espera-se não apenas manter, mas também aprimorar a qualidade do atendimento aos pacientes.

12.2 A disponibilidade de materiais é fundamental para garantir procedimentos mais seguros e eficazes, reduzindo riscos de complicações e melhorando os desfechos clínicos.

## **13. Providências a serem Adotadas**

13.1. Quando do julgamento das propostas, deverá ser verificado se o objeto ofertado atenderá na íntegra o descritivo assim como as demais exigências deste estudo técnico bem como do termo referencial.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. instituição reconhece a importância do tema no aspecto de resíduos hospitalares. O gerenciamento exige adequado manejo para evitar que esses materiais se tornem veículos de doenças ou gerem riscos de acidente durante o tratamento.

14.2 Para tanto, salienta-se que na instituição há equipe dedicada ao serviço de Gerenciamento de Resíduos hospitalares, com processos e fluxos estabelecidos com base na legislação pertinente, de modo a realizar este trabalho de evitar impactos ambientais.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando as justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, fica demonstrada a viabilidade de prosseguir com a presente contratação. A continuidade desta é imprescindível para assegurar o bom atendimento dos pacientes desta unidade Hospitalar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Ciente e de acordo,

**WANGLES DE VASCONCELLOS SOLER**

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 10:59:18.

**DULCINEIA GONCALVES**

Diretor Técnico de Saúde II



Assinou eletronicamente em 03/06/2026 às 10:48:00.